

RESOLUÇÃO Nº 75/2019/CONSUP/IFAP, 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da revogação da Resolução 63/2019, que dispõe sobre aprovação do Regulamento Local do Programa de Pós-Graduação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000000762/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** "Ad referendum" a revogação da Resolução 63/2019/CONSUP/IFAP, que dispõe sobre aprovação do Regulamento Local do Programa de Pós-Graduação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Romaro Antonio Silva

Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.